

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, incisos “V”, letra “a” e “XVIII” da Constituição da GLESP;

Considerando que o Ir.: Marcelo Leandro Paulino, Venerável Mestre eleito da ARLS Colunas do Templo de Salomão Nº 738, Or.: de Sorocaba constatou a publicação de seu Quite-Placet no Boletim Informativo Nº 1373, de 15 de setembro de 2019;

Considerando que em seguida enviou e-mail ao Delegado Regional e Distrital comunicando que o fato acima não correspondia à sua vontade e praticado sem seu conhecimento;

Considerando que na cópia do Quite-Placet consta a assinatura dos Irmãos Wilson Baraban – Venerável Mestre, Paulo Jacob Neto – Orador e Wagner Coura Mendes – Secretário;

Considerando o relatório elaborado pelo Delegado Regional da 15ª Região Maçônica Resp.: Ir.: Antonio Carlos Rubinato no qual apresenta a gravidade do fato em questão e outros procedimentos irregulares que são praticados na Loja,

RESOLVE

Art. 1º - Intervir na ARLS Colunas do Templo de Salomão Nº 738, Or.: de Sorocaba – SP;

Art. 2º - Nomear como Interventores:

Venerável Mestre Interventor:

Ir.: Celso Luiz Correa (L. 837)

1º Vigilante Interventor:

Ir.: Carlos Henrique Guariglia (L. 499)

2º Vigilante Interventor:

Ir.: João Roberto da Fonseca (L. 499)

Orador Interventor:

Ir.: Mauricio Makoto Koga (L. 301)

Secretário Interventor:

Ir.: Alexandre Magalhães Rabello (L. 301)

Tesoureiro Interventor:

Ir.: Alexandre Miguel (L. 413)

ficando investido de todas as prerrogativas necessárias para total e perfeito cumprimento desse mandato;

Art. 3º - Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório;

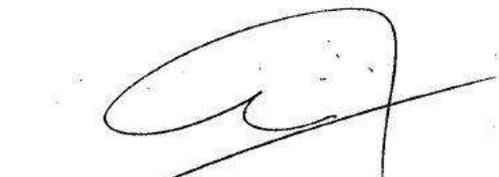
Art. 4º - Este ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre